



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 115/2022 – Gab/PMP.

Platina, 21 de junho de 2022.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis nº. 18, 19, 20, 21 e 22/2022 e Projetos de Leis Complementares nº. 17, 18 e 19/2022”.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 89, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 18/2022**, que “Dispõe sobre a alteração do “Caput” do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências correlatas”
- **Projeto de Lei nº. 19/2022**, que “Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº. 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº. 20/2022**, que “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº. 21/2022**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.
- **Projeto de Lei nº. 22/2022**, que “Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências.”



Consulte pelo site:

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

- **Projeto de Lei Complementar nº. 17/2022**, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Escolar, na Secretaria Municipal da Educação de Platina, e dá outras providências correlatas”.
- **Projeto de Lei Complementar nº. 18/2022**, que “Dispõe sobre Alterações nos “caputs” dos Art. 21 e Art. 126, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências correlatas.”
- **Projeto de Lei Complementar nº. 19/2022**, que “Dispõe sobre a regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, e dá providências correlatas.”
- **Proposta de Emenda nº. 01/2022**, “Propõe a alteração do “caput” do Art. 151, da Lei Orgânica do Município de Platina”.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Prefeitura de Platina

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

À Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Câmara Municipal de Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 01/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 24/06/22
na 71ª Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

Aprovado em 12/09/22
na 84ª Sessão Ord.
por unanimidade
Presidente da C. M.

Aprovado em 29/08/22
na 82ª Sessão Ord.
por unanimidade
Presidente da C. M.

“Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Patina”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 85, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Platina,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

~~Artigo 151 da C.M.~~ caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina passa ter a seguinte redação:

“Artigo 151 – A publicação das leis e atos normativos será afixada na Sede da Prefeitura e da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme disposto em lei.”

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Platina, 20 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA
Mesa Diretora

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

58
Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA A

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, de 20 de junho de 2022, o qual propõe a alteração do caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina.

Conforme prerrogativa descrita no Artigo 85, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, pode o Prefeito Municipal propor aos Nobres Vereadores emenda à Lei Orgânica.

Importante destacar que, como motivação, com a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município, por meio da Lei nº 1.221, de 28 de fevereiro de 2019, os atos oficiais municipais, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, passaram a ser oficial e obrigatoriamente publicados na imprensa oficial do município, motivo pelo qual o Artigo 151 da Lei Orgânica Municipal deve ser atualizado.

Desta forma, contamos mais uma vez mais com alto espírito público dos ilustres edis, de modo que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica em questão seja analisado, discutido e votado, nos termos regimentais, em **SESSÃO ORDINÁRIA**.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura de Platina 2024

A Sua Excelência a Senhora

EDMÉIA MARIA SEGATELLI

Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"

Câmara Municipal de Platina – SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

27/06/2022 - 19 HORAS - SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA - 13/06/2022	
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022 Executivo	Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal - Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina.
PROJETO DE DECRETO Nº 01/2022 Legislativo	Dispõe Sobre Apreciação Do Parecer Prévio Do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo, Referente Às Contas do Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 Executivo	Criação De Cargo – Secretário Escolar
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre Alterações nos “caputs” dos Ar. 21 e Art. 126, da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Func. Públicos) e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providencias correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração no “caput” do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 20/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 77/2022.

Reunião de Comissão.

Platina, 9 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **10 DE AGOSTO DE 2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN**, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de **PARECERES**.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 – “Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Escolar, na Secretaria Municipal de Educação de Platina, e dá outras providências correlatas”;
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022 – “Dispõe sobre Alterações nos “caputs” dos Art. 21 e Art. 126, da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências correlatas”;
3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022 – “Dispõe sobre a regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal 529, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências correlatas”;
4. PROJETO DE LEI Nº 18/2022 – “Dispõe sobre a alteração do “Caput” do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências correlatas”;
5. PROJETO DE LEI Nº 19/2022 – “Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências”;
6. PROJETO DE LEI Nº 25/2022 – “Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas; e,
7. PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2022 – “Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência a Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 78/2022.
Reunião de Comissão.

Platina, 9 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 10 DE AGOSTO DE 2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 – “Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Escolar, na Secretaria Municipal de Educação de Platina, e dá outras providências correlatas”;
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022 – “Dispõe sobre Alterações nos “caputs” dos Art. 21 e Art. 126, da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências correlatas”;
3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022 – “Dispõe sobre a regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal 529, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências correlatas”;
4. PROJETO DE LEI Nº 18/2022 – “Dispõe sobre a alteração do “Caput” do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências correlatas”;
5. PROJETO DE LEI Nº 19/2022 – “Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências”;
6. PROJETO DE LEI Nº 25/2022 – “Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas; e,
7. PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2022 – “Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

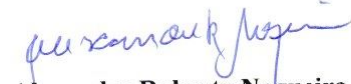
PARECER Nº 16/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** a Proposta à Lei Orgânica Municipal, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 10 de Agosto de 2022.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Proposta em pauta que altera o *caput* do artigo 151 da Lei Orgânica Municipal, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício Especial nº 77/2022, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora analisou a Proposta na sua íntegra, considerando que com a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante Lei nº 1.221/201, as publicações passaram a ser obrigatoriamente neste Diário.

Por outro, a Lei Orgânica Municipal não faz essa previsão por ser uma Lei superveniente, então faz necessária a sua alteração.

A Proposta foi apresentada pelo Prefeito Municipal, que também tem a legitimidade para tanto, fundamentada na própria Lei Orgânica Municipal, e sendo assim, estando dentro das legislações pertinentes, emite Parecer favorável, estando também pronto para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 10 de Agosto de 2022.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora

68

PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA

29/08/2022 - 19 HORAS - SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA - 08/08/2022	
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 10 SIC	"DENÚNCIA - merenda escolar" recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 11 SIC	"DENÚNCIA- contratos e empresas"- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 13 SIC	"DENÚNCIA- cargos de confiança"- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 14 SIC	"DENÚNCIA - uso particular de carros pelo prefeito e secretaria da saúde..."- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 15 SIC	"DENÚNCIA- sala/monitoras"- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 16 SIC	"DENÚNCIA- sala antiga da fisioterapia usada como deposito..."- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 17 SIC	"DENÚNCIA- Tiago/cargo fantasma"- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 18 SIC	"DENÚNCIA- Saude/carro" - recebida em 25/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 19 SIC	"DENÚNCIA- Saude/Secretária"- recebida em 25/08/2022
PROJETO DE LEI Nº 26/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 17.074,11 (dezesete mil, setenta e quatro reais e onze centavos) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 27/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas
PROJETO DE LEI Nº 28/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas
PARECER Nº 15/2022 CCJR	PARECER DESFAVORÁVEL ao PLC 19/2022
PARECER Nº 16/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL a PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA 1/2022

138

PARECER Nº 17/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 18/2022
PARECER Nº 18/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 19/2022
PARECER Nº 19/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PLC 18/2022
PARECER Nº 20/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PLC 17/2022
PARECER Nº 21/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 25/2022
PARECER Nº 10/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PLC 17/2022
PARECER Nº 11/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PL 25/2022
INDICAÇÃO Nº 11/2022	Localização do Social
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022 Executivo	Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 Executivo	Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre Alterações nos "caputs" dos Ar. 21 e Art. 126, da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração no "caput" do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 25/2022 Executivo	"Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas".
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será em **12 de setembro** de 2022.

Platina, 25 de agosto de 2022.

PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA

12/09/2022 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA – 29/08/2022	
PROTOCOLO E-SIC – ITEM 20 SIC	“INFORMAÇÕES” – FISCALIZAR O CRAS” recebida em 28/08/2022
PROTOCOLO E-SIC – ITEM 11 SIC	“COLETA DE SANGUE E COVID – SEM HIGIENIZAÇÃO” - recebida em 29/08/2022
PROJETO DE LEI Nº 29/2022 Executivo	“Dispõe sobre nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 396, de 25 de janeiro de 1989, e dá outras providências correlatas”
PROJETO DE LEI Nº 30/2022 Executivo	“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas”
PROJETO DE LEI Nº 31/2022 Executivo	“Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas”
PARECER Nº 22/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 26/2022
PARECER Nº 23/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 27/2022
PARECER Nº 24/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 28/2022
PARECER Nº 12/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PL 26/2022
PARECER Nº 13/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PL 27/2022
PARECER Nº 14/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PL 28/2022
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 26/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 17.074,11 (dezessete mil, setenta e quatro reais e onze centavos) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 27/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e

	abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas
PROJETO DE LEI Nº 28/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022 Executivo	Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina.
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será em **26 de setembro** de 2022.

Platina, 8 de setembro de 2022.



Câmara Municipal de Platina
Estado de São Paulo

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022.

"Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina".

Encaminhado as Comissões
Competentes em 24/09/22
na 32 Sessão Ordinária
por *[assinatura]*
Presidente da C.M.

~~Dispensa de Parecer~~
autor do Requerimento
aprovado
por *[assinatura]* em 26/09/22

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo
26, Inciso II "m" do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprova e
ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:
Aprovado em 26/09/22
na 32 Sessão
por *[assinatura]*
Presidente da C.M.

Art. 1º O caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina
passa ter a seguinte redação:

"Artigo 151 – A publicação das leis e atos normativos será afixada na
Sede da Prefeitura e da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do
Município, conforme disposto em lei."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Municipal entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador
Ataliba Nogueira de Souza", 13 de setembro de 2022.

[assinatura]
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA
26/09/2022 - 19 HORAS - SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA - 12/09/2022	
PROTOCOLO OUVIDORIA - ITEM 1 E-OUV	"DENÚNCIA" - "Secretária da Saúde de férias e trabalhando"... recebida em 15/09/2022
PROTOCOLO OUVIDORIA - ITEM 3 E-OUV	"DENÚNCIA" - "Prefeito carregando lavagem em carro/Secretária da Saúde com carro oficial para uso particular/banco do centro de saúde/notas superfaturadas/geladeiras/falta de ação de vereadores"... recebida em 15/09/2022
PROTOCOLO OUVIDORIA - ITEM 7 E-OUV	"DENÚNCIA" - "Secretária da Saúde de férias e trabalhando/falta de remédio/falta de ação de vereadores/notas da geladeira superfaturadas/"... recebida em 16/09/2022
PROTOCOLO OUVIDORIA - ITEM 8 E-OUV	"DENÚNCIA" - "Funcionários sem curso superior dando aulas na AMPLA/notas geladeira..."... recebida em 20/09/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 27 E-SIC	"DENÚNCIA" - "Almoço em sala de monitores/Secretária da Saúde de férias e trabalhando"... recebida em 21/09/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 28 E-SIC	"DENÚNCIA" - "Vereadores não fazem nada/CRAS só para empregar funcionários que não trabalham; sem cursos; sem lanches/'rolo' em concurso público entre Secretária da Saúde e Licitação/funcionária manda na Prefeitura/Lista de nomes para cargos/compras acima do preço/pix por fora/câmara e presidente não faz nada/notas do fundo social para fiscalizar" recebida em 21/09/2022
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022 LEG	Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022 Executivo	Autoriza o Município de Platina a celebrar convênio com o Estado de São Paulo e Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Platina, e dá outras providências correlatas.
PARECER Nº 25/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 29/2022



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 96/2022
Enc. Autógrafos/Decreto

Platina, 27 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis e Decreto, conforme projetos aprovados na 35ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2022, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.346/2022 – “Dispõe sobre nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 396, de 25 de janeiro de 1989;
- Autógrafo de Lei Complementar nº 191/2022 – “Autoriza o Município de Platina a celebrar convênio com o Estado de São Paulo e Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Platina, e dá outras providências correlatas”; e,
- Decreto Legislativo nº 39/2022 – “Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina”.

Atenciosamente,


EDMEIA MARIA SEGATELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: GERCAM 1117/8 - 1.09

Etiqueta: 17036

Data: 27/09/2022 - 10:27:31

Etiqueta gerada por: Marcia Diniz





Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022.

"Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo
26, Inciso II "m" do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprova e
ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º O caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina
passa ter a seguinte redação:

*"Artigo 151 – A publicação das leis e atos normativos será afixada na
Sede da Prefeitura e da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do
Município, conforme disposto em lei."*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Municipal entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador
Ataliba Nogueira de Souza", 26 de setembro de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, 26 de setembro de
2022.*


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
DIRETORA DE SECRETARIA